



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

EMENTA

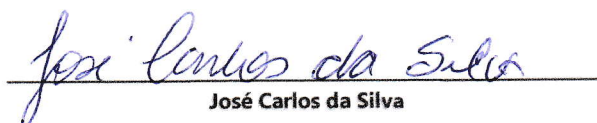
Denomina a rua via projetada José Severino de Moura, a rua via projetada 05 S04Q84Q85 cód. Log. 543. Bairro novo coqueiral.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina a rua via projetada José Severino de Moura (seu Zuzu), a rua via projetada, 05 S04Q84Q85 cód. Log. 543. Bairro novo coqueiral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 07 de agosto de 2025.


José Carlos da Silva